

Memorando 1.723/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 04/08/2025 às 10:20:15

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

homenagem

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PDL_EDUCAC_A_O_EDNA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira para **ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA**.

A Comenda Mérito em Educação destina-se a professores e/ou técnico em suporte pedagógico, canguçuense ou aqui radicados, que atuem nos educandários, universidades, instituições educacionais ou culturais e escolas que atuem no: Ensino Fundamental, Especial, Médio, Técnico, Superior, Escolas Infantis, e/ou Cursos Preparatórios Para vestibular de instituições públicas ou particulares dentro do Município de Canguçu/RS.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 04 de agosto de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora da Bancada PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA MÉRITO EM EDUCAÇÃO PARA ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito em Educação para **ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA**, por sua atuação dentro da área da educação em Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Decreto Legislativo, que visa à concessão de homenagem à **Édna Alice Duarte da Rocha**, justifica-se pela relevância de sua trajetória pessoal, acadêmica, profissional e comunitária, especialmente no campo da **educação pública, promoção da igualdade racial, valorização dos saberes tradicionais afro-brasileiros e defesa dos direitos humanos**.

Édna representa com dignidade e excelência os valores da comunidade canguçuense. Filha de trabalhadores rurais, formada nas universidades públicas do país, tornou-se referência na luta por uma educação comprometida com a transformação social. Sua atuação como **educadora popular, socióloga e gestora pública** revela um compromisso permanente com a democratização do conhecimento, com a valorização das tradições negras e quilombolas e com a inclusão de jovens nas políticas públicas de educação.

A homenageada carrega também um legado ancestral de mulheres negras que curaram, ensinaram e resistiram. Neta e afilhada de benzedadeiras e parteiras, sua atuação combina formação acadêmica e compromisso comunitário. Como mulher negra, educadora e servidora pública, Édna rompe barreiras e inspira novas gerações a ocuparem espaços historicamente negados às populações negras do interior gaúcho.

Dessa forma, a concessão desta homenagem cumpre os critérios estabelecidos para o reconhecimento de pessoas de destacada atuação nas áreas **educacional, social, cultural e de direitos humanos**, e busca valorizar uma trajetória que honra o município de Canguçu, contribuindo de forma notável para o fortalecimento das políticas públicas e da cidadania plena.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

Currículo – Édna Alice Duarte da Rocha

Édna Alice Duarte da Rocha, nascida em 17 de setembro de 1991, em Canguçu-RS, é filha de João Antonio Lima da Rocha e Maria Beatriz Duarte da Rocha, ambos trabalhadores rurais. Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), onde, em seguida, especializou-se em Sociologia, concluiu, posteriormente, o mestrado em Ciência Política na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Sua trajetória acadêmica sempre se pautou pela articulação entre pesquisa, extensão e compromisso com os direitos humanos, com ênfase na educação antirracista.

Servidora pública do Estado do Rio Grande do Sul, exerce-se como Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na área da Educação, função pela qual elabora, acompanha e avalia programas educacionais voltados à inclusão e à equidade. Paralelamente, dedica-se à docência: leciona Sociologia no Curso Pré-Vestibular Popular da UFPel, Ciências Humanas na EFASUL, atua como professora substituta no IFRS – Campus Rio Grande e integra o Magistério Estadual, com experiências em escolas de Pelotas e Canguçu. Nos diversos espaços em que ensina, empenha-se em promover metodologias participativas e conteúdos que valorizem a diversidade étnico-racial.

Oriunda de uma linhagem que preserva saberes tradicionais de matriz africana, Édna herdou da avó Ana Júlia Coutinho, benzedeira reconhecida, e da tia e madrinha Zeni Duarte, parteira tradicional, o compromisso comunitário e a espiritualidade que norteiam o seu fazer pedagógico. Como educadora popular, participa de projetos voltados à formação cidadã de jovens e adultos, à defesa dos direitos humanos e ao enfrentamento do racismo no ambiente escolar, fortalecendo pontes entre saberes acadêmicos e conhecimentos ancestrais.

A conjugação de sólida formação universitária, experiência docente em múltiplos níveis de ensino e atuação estratégica na gestão pública confere-lhe destacada relevância local e regional, justificando, assim, o reconhecimento proposto neste Projeto de Decreto Legislativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B45-B62A-EEA0-B469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 04/08/2025 10:20:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/5B45-B62A-EEA0-B469>